



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- 1 – O Grupo Parlamentar do CDS-PP teve conhecimento do caso de uma menor, de 16 anos, que sofre de depressão e que, no passado dia 09, tentou o suicídio.
- 2 – A Mãe da menor recorreu, de imediato, às urgências do hospital da sua área de residência, o hospital de Cascais.
- 3 – No hospital de Cascais fizeram-lhe uma lavagem ao estômago tendo sido, depois, transferida para o hospital D. Estefânia que, alegadamente, será o único hospital com urgências de pedopsiquiatria e onde recomendaram o internamento da menor.
- 4 – No entanto, a única unidade de internamento de pedopsiquiatria existente para a região de Lisboa e para o sul do país terá, apenas, 10 camas de internamento, todas elas ocupadas.
- 5 – Assim, a menor teve de ser transferida primeiro para o hospital de São Francisco Xavier e, posteriormente, para o hospital Egas Moniz, onde está internada.
- 6 – Acontece que, enquanto aguarda vaga no hospital D. Estefânia, a menor está internada, há duas semanas, numa unidade de psiquiatria para adultos, o que não é, manifestamente, o indicado, nem para a sua idade, nem para o seu estado de saúde.
- 7 - Naturalmente, o Grupo Parlamentar do CDS-PP fica muito preocupado e apreensivo perante esta situação. Não podemos admitir que a saúde mental desta menor seja colocada em risco, devido a um internamento e tratamento inadequados para a sua idade.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Perante o caso acima relatado, que medidas pretende V. Exa. tomar, no sentido de dotar o serviço de pedopsiquiatria do hospital D. Estefânia de mais camas de internamento?

2 – Não considera V. Exa. inadequado o internamento de uma menor numa unidade de psiquiatria para adultos?

3 – Não entende V. Exa. ser inadmissível que o SNS tenha apenas como resposta, para os cuidados de saúde mental pediátricos, 10 camas de internamento para a região de Lisboa e do sul do país?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 31 de Março de 2016

Deputado(a)s

JOÃO REBELO(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)